

Portaria n.º 08/82

O Senhor Benjamin Staquini  
feito Municipal de Lourenópolis do Sul, Estado  
do Paraná, usando das atribuições de seu  
go,

Resolve:

Suspender de acordo com o artigo 252  
Lei n.º 39/71 (Estatuto dos Funcionários  
Públicos Municipais) a licença sem ven-  
cimento do professor Municipal Getu-  
lio de Castro e contra dele de-  
taliado do Município de Lourenópolis do Sul, 05 de abril de 1976

Prefeito Municipal

Portaria n.º 09/82

O Senhor Benjamin Staquini  
feito Municipal de Lourenópolis do Sul, Estado  
do Paraná, usando das atribuições de seu  
go,

Resolve:

Conceder, a professora Municipal  
Gilda Ruanes Wolff, seu exercício na  
Escola Jorge Ruanes Wolff da localidade de  
Água do Boi, deste Município, 3 (três)  
meses de licença prêmio, de acordo com o art.  
n.º 252 da Lei n.º 39/71 (Estatuto dos Funcionários  
Públicos Municipais), no período  
aquisitivo de 20 de fevereiro de 1975 a  
20 de fevereiro de 1976

Lourenópolis do Sul, 09 de março de 1976

Portaria nº 10/82

O Senhor Benjamim Stangueiroz, Prefeito Municipal de Barraqueiras do Sul, Estado do Paraná, manda das atribuições de seu cargo,

Resolvi:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio, de acordo com o artigo 254 da Lei nº 3.917/78 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a professora Municipal Maria do B. F. F. a contar desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Barraqueiras do Sul, 02 de agosto de 1982

Respeitosamente,  
Benjamim Stangueiroz

Portaria nº 11/82

O Senhor Benjamim Stangueiroz, Prefeito Municipal de Barraqueiras do Sul, Estado do Paraná, manda das atribuições de seu cargo,

Resolvi:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio, de acordo com o artigo 254 da Lei nº 3.917/78 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a professora Municipal Joana Maria de F. a contar do dia 10 de agosto de 1982. Gabinete do Prefeito Municipal de Barraqueiras do Sul, 02 de agosto de 1982

Respeitosamente,  
Benjamim Stangueiroz